DECRETO Nº 1.669, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara luto oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Avelino Vonz Camicia, pioneiro do município;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Avelino Vonz Camicia.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2026.

Assinado Digitalmente
ACÁCIO AMBROSINI
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Assinado Digitalmente
DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código f06e8874-5bf5-4496-b11b-8b769c3d8101, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ACACIO AMBROSINI (XXX.600.961-XX)

Título: Prefeito interino

Assinatura: Digital

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS (XXX.088.541-XX)

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código f06e8874-5bf5-4496-b11b-8b769c3d8101, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.